

Vitória (ES), Quarta-feira, 28 de Agosto de 2019.

que os celetistas têm, mas, o estatutário não, como o FGTS e diz que tratar o vínculo celetista como precarização é surreal, o vínculo celetista que resolve uma parte do problema na saúde pública. Secretário encerra agradecendo o espaço e pede que todos construam posições avançadas. O conselheiro Elio pergunta se existe projeto para a fundação e solicita que o mesmo seja apresentado ao conselho. A conselheira Eliana informa ao conselheiro Elio que na reunião passada o Secretário se comprometeu em trazer detalhes do projeto da Fundação posteriormente. O secretário esclarece que tem uma minuta do projeto da fundação, mas não tem o parecer da procuradoria ainda e solicita aos conselheiros que aguardem e que não levem para fora divergências que podem ser amadurecidas no Conselho. Encerra agradecendo a todos. A presidente Maruza agradece ao Secretário Nésio a disponibilidade e informa que enquanto conselheiros deram esse aval para o secretário de amadurecer essas propostas para trazer ao conselho. E diz que o secretário convidou a todos os conselheiros sem exceção, para apresentação do Planejamento Estratégico. Havia proposta de ter cinco nomes para aquela apresentação e discutindo com a equipe do secretário enquanto controle social solicitou que o nome dos 56 conselheiros constasse na lista, porém no dia da apresentação foram apenas sete conselheiros. Afirma que em nenhum momento foi negado acesso ao conhecimento das propostas. Ponto 2 - 9ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 16ª Conferência Nacional de Saúde. A presidente Maruza informa que está com dificuldade em encaminhar as questões da comissão organizadora porque precisa de técnicos da SESA na conferência para ajudar na discussão. Solicitou ao secretário fazer uma portaria disponibilizando todos os servidores, a lista já foi enviada na quarta-feira para que os servidores da SESA sejam disponibilizados por quatro dias na conferência. O secretário executivo Alexandre fala da distribuição dos delegados do Estado para a Conferência Nacional de Saúde, de acordo com o regimento o Estado do Espírito Santo terão 76 vagas para a conferência Nacional de saúde dessas está previsto que até 30% seriam eleitos entre os delegados que vieram para conferência através das conferências Livres ou atividades de coleta de assinaturas para o abaixo assinado. Existe duas formas para eleger os delegados para a Conferência Nacional: uma é o sistema vertical - os delegados saem do município participam das etapas estaduais e são eleitos para a Conferência Nacional. O outro é o sistema horizontal onde os delegados saem das atividades de conferência livre ou da coleta de assinatura. Conforme regimento temos até 110 participantes na

Conferência Estadual eleitos através do sistema conferência Livre. Foram protocolados no CES três movimentos, Mitra Arquidiocesana, Sindsaúde e o Movimento de Luta Antimanicomial. Foram eleitos 12 participantes, sendo quatro participantes eleitos pela conferência livre do sinsaúde, dois participantes pela coleta de assinatura do sinsaúde, dois participantes do Movimento de Luta Antimanicomial e quatro participantes através da coleta de assinatura feito pela Mitra Arquidiocesana e foi alcançado 10,9 % dos 110 delegados que estavam previstos. Os Delegados vindos conferência livre seria 1 usuário, 1 trabalhador da saúde no total de dois delegados. Na sequência o secretário executivo apresenta o quadro da População por Região de Saúde. Região Norte, população IBGE 425.796 equivale 10,83% da população do estado e vai eleger 8,01=8 Delegados, sendo 4 usuários, 2 trabalhadores da saúde e, 2 gestores/prestadores de serviços no total de oito delegados. Região Central, população IBGE 642.611 equivale 16,35% da população do estado e o número de delegados 12,1 = 12, sendo 6 usuários, 3 trabalhadores da saúde, 3 gestores/prestadores de serviços no total de doze delegados. Região Metropolitana, população IBGE 2.180.633 equivale 55,49% da população do estado; número de delegados 41,06 = 42, sendo 21 usuários, 10 trabalhadores da saúde, 11 gestores/prestadores de serviços total de quarenta e dois delegados. Região Sul, população IBGE 680.871 equivale 17,33% da população do estado número de delegados 12,3 = 12, sendo 6 usuários, 3 trabalhadores da saúde, 3 gestores/prestadores de serviços no total de doze delegados. Colocada em votação foi aprovada por todos os conselheiros presentes. O secretário executivo informa detalhes para a 9ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 16ª CNS que acontecerá no SESC, em Guarapari. Orienta como será feito o transporte para o evento no dia 28 de maio às 13:00 horas da Comissão Organizadora na sede do CES. Para os demais conselheiros que foram eleitos no colegiado será feito o transporte no dia 29 de maio às 07:00 horas na sede do CES. Os Delegados eleitos nos municípios são de responsabilidade do município trazê-los para o evento em Guarapari. O secretário orienta os conselheiros na questão dos grupos de trabalhos e diz a importância em ler o regimento e o regulamento. A Reunião Extraordinária é encerrada às 17:35 horas e a presente Ata foi lavrada e segue assinada pelo Secretário Executivo do CES, Alexandre de Oliveira Fraga e pela Presidente Maria Maruza Carlesso.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA FRAGA

Secretário Executivo
Conselho Estadual de Saúde - CES/

ES

MARIA MARUZA CARLESSO

Presidente
Conselho Estadual, de Saúde - CES/ES

Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

ATA - 200ª Reunião Ordinária - Ano 2019

27 de junho de 2019

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14 (quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, reuniu-se para a 199ª (centésima nonagésima nona) Reunião Ordinária no período de 14:00 as 18:00 horas no auditório da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), localizada na Enseada do Suá, Vitória-ES sob a Presidência do CES, conselheira Maria Maruza Carlesso e do secretário executivo do Conselho Estadual de Saúde, Alexandre de Oliveira Fraga, com a presença dos conselheiros (as): Nésio Fernandes de Medeiros Junior (SESA), Vera Lúcia Peruch (SESA), Luiz Carlos Reblin (SESA), Beatriz Zandonade Jarske, (FEHOPES), Ricardo Ewald (FEHOFES), Marília Coser Mansur (Ministério da Saúde), Maurício Aquino Paganotti (SIMES), Willian Fontes (SINDPSI-ES), Valeska Fernandes Morais (SINDIENFERMEIROS-ES), Fernando Antônio de Jesus (SINDIENFERMEIROS-ES), Eliana Baptista (SINODONTO-ES), Cynara da Silva Azevedo (SINDSAÚDE-ES), Magna Nery Manoeli (SINDIPUBLICOS-ES), Luís Tupinambá Bittencourt da Silva (SINDIPUBLICOS-ES), Taíza Bruna Assunção Medeiros (FETAES), Adilson Mendes Coelho, (SINTESES), Sílvio Nascimento Ferreira (ASSOPAES), Mansour Cadais Filho (SINDNAPI-ES), Jânio Jacinto Araújo (SINDINAPI-ES), Antonio Carlos Nogueira do Nascimento (FAMOPES), Elio Rodrigues Dias (FAMOPES), Denice Silva Gonçalves (MOSAVE-ES), Wilton Alvarenga Drumond (GRUPAES), Helder Salgueiro Silva (GRUPAES), Luciano Ferreira Santana (Força Sindical), Magno Venturoti Corrêa (Força Sindical), Sheila Mara Rodrigues Godinho (MITRA), Gilson Mesquita de Faria (ANAMA-ES). Justificaram as ausências: Rita de Cássia Olímpio Martins (SINDSAÚDE-ES), Elci Lobão Medeiro (CUT-ES), Sandra Mara Bremer Rodrigues Charbje (SINDIUPES), Eliza de Moraes Evangelista (SINDIUPES), Ida Cecília Baiôco (MOSAVE-ES), Aline Lopes da Silva (Mitra Arquidiocesana de Vitória), Vanderson Roberto Pedruzzi Gaburo (APAES). O secretário executivo Alexandre fez a verificação de quórum regimental e iniciou a sessão. Ponto 1 - Apresentação dos novos conselheiros do CES: A presidente do CES Maruza solicita ao secretário executivo Alexandre que apresente o primeiro ponto de pauta e completa dizendo que temos

algumas inclusões e inversão de pauta para deliberar. Tomam posse hoje no CES, o conselheiro Maurício Aquino Paganotti, titular, representando o sindicato dos médicos (SIMES) e o conselheiro Adilson Mendes Coelho, titular, representando o SINTESES substituindo o ex conselheiro Zaldimar. Informa sobre duas solicitações de substituição de membros do CES, uma é da Força Sindical, o futuro conselheiro, Sidney e a indicação do Sindicato dos Farmacêuticos para substituir o ex conselheiro Thalles, que é o Dr. Neudo, ambas guardando os trâmites processuais. Antes de prosseguir com a pauta a Sra presidente solicitou a inversão da pauta, do Ponto 5 para o ponto 4 - Projeto Fundação Estatal. Apreciada também a inclusão de pauta: deliberar sobre a definição de datas para realizar a Plenária Estadual e as Regionais do CES, bem como apresentação do parecer da CIOF, Prestação de Contas do segundo e terceiro quadrimestre e o Parecer sobre os Indicadores de 2019. O Pleno aprovou ambas solicitações. Ponto 2 - Informes, Indicações e Expedientes: Informe 1 - Of. Circ. Nº 012/2019/SESA/GEVS/NEVE/DST/AIDS convida para reunião de Câmara Técnica Estadual Normativa DST, AIDS e Hepatites Virais, dia 29 de junho de 2019, às 13h, no auditório da sede da Secretaria de Estado da Saúde na Enseada do Suá. Informe 2 - Ofício Circular Nº 134/2019/SECNS/MS encaminha instrumento elaborado pela Câmara Técnica da Atenção Básica com a finalidade de obter detalhes da realidade da Atenção Básica em Saúde, de monitorar os impactos da nova PNAB e de fortalecer os Conselhos Municipais de Saúde no enfrentamento dos problemas estruturais da Atenção Básica. Documento enviado para os conselhos municipais e coordenadores de plenárias através do OF/SESA/CES/Nº 13/19 - Circular. Informe 3 - Ofício Circular Nº136/2019SECNS/MS encaminha Moção 003/219 e Recomendação 025 que manifestam repúdio aos recentes ataques à educação pública no Brasil e recomendam a suspensão dos bloqueios orçamentários, entre outros. Informe 4 - Ofício Circular 142/2019 SENS/MS encaminha Recomendação 24 recomendando que seja interrompido qualquer processo de exclusão da expressão "violência obstétrica" tendo em vista o seu reconhecimento nacional e internacional e sua utilização pela Organização Mundial da Saúde (OMS), pelo governo de vários países e pela sociedade civil. Informe 5 - Ofício Circular Nº 07/2019/ES/CGNE/SE/MS encaminha Relatório sobre a Cooperação Técnica nº 1940 que teve a finalidade de promover o Sistema Nacional de Auditoria na região Sul de saúde do estado do Espírito Santo. Informe 6 - Ofício Circular Nº 08/2019/ES/CGNE/SE/MS que encaminha Relatório sobre a Cooperação Técnica nº 1941 que

teve a finalidade de promover o Sistema Nacional de Auditoria na região Metropolitana de Saúde no estado do Espírito Santo. Informe 7 - E-mail da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo que encaminha ata da reunião realizada no dia 10 de junho de 2019, lista de presença e minuta do termo de compromisso apresentado aos municípios. A reunião teve como objetivo discutir a gestão das consequências do desastre ambiental a partir do TTAC e TAC GOV, bem como a necessidade da construção dos planos de ação na área da saúde dos municípios atingidos pelo desastre ambiental da Bacia do Rio Doce. Informe 8 - A Secretaria de Estado da Saúde convida para Apresentação da Prestação de Contas da SESA, referente ao Primeiro Quadrimestre de 2019. Dia 28 de junho de 2019, às 9h na Assembleia Legislativa do Espírito Santo. Informe 9 - Convite para a XXII Jornada Centro-Oeste, XI Jornada Capixaba de Reumatologia, II Encontro Multiprofissional da SBR e I Jornada Multiprofissional Capixaba em Reumatologia e IV Encontro de Pacientes Reumáticos do Espírito Santo, de 27 a 29/06 em Vitória. Informações: www.reumatologia-es.med.br. Referente ao Informe 2, o secretário executivo ressalta que os conselhos municipais têm até o dia 30 de junho para responder o questionário diretamente lá no endereço informado no documento do Conselho Nacional de Saúde. EXPEDIENTES: o secretário executivo Alexandre informa que o mapa de presença dos conselheiros foi atualizado e cumprindo o Regimento do CES, a Mesa Diretora e a Presidente estão encaminhando ofícios a todas as entidades para que substituam os seus representantes, em razão do quantitativo de faltas como previsto no Regimento Interno do CES que prevê a perda do mandato de imediato. A presidente do CES Maruza reafirma a importância da presença do Titular e Suplente nas reuniões, já que as justificativas de ausência são registradas, e solicita a correção de data do informe 1, que será amanhã dia 28. Ponto 3 - Aprovação das Atas das 197ª e 198ª Reuniões Ordinárias - As Atas foram aprovadas, mediante votação. Ponto 4 - Apresentação do Projeto "Jovem, é massa ficar sabendo": Débora Sabará - Presidente da Associação Grupo Orgulho Liberdade e Dignidade - GOLD. Apresentação foi adiada para a próxima reunião pela ausência dos apresentadores. Ponto 5 - Apresentação do tema "Nova Fundação Estatal de Saúde" - Nécio Fernandes Medeiros Junior. O Secretário de Saúde apresenta a proposta da SESA para criar uma Fundação Estatal de Direito Privado. Informou que o projeto dela está em análise na PGE para posteriormente ser apresentado na Assembleia Legislativa do Estado. Cita fundamentos legais, que são o artigo 5º, IV do Decreto-Lei nº 200/1967, que define a Fundação;

o artigo 37, XIX da Constituição Federal, o artigo 32, XIX da Constituição Estadual e a Lei Complementar Estadual nº 476/2008, que definiu no âmbito da administração pública estadual em quais áreas pode atuar. Que há uma previsão do marco legal tanto federal quanto estadual para a atuação da Fundação na Saúde. A natureza jurídica da Fundação é Pública de Direito Privado com autonomia administrativa e financeira, é prestadora pública de serviços por meio de contrato, não orçamentada, pois a receita é mediante serviços. O regime de contratações do quadro de pessoal é celetista mediante concurso público. A Fundação se submete à Lei nº 8666/93, com flexibilidade de prazo, se criar um regulamento de compras próprio. As competências da Fundação de prestar serviços gratuitos de atenção integral à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação, deficiências nutricionais e de apoiar a execução das ações e serviços públicos de saúde, ou seja, a Fundação não vai estar restrita a prestar serviços hospitalares, ela poderá assumir e fazer o trabalho no SAMU, na UPA e se quiser contratar a Fundação para fazer o serviço de saúde nos municípios vai poder contratar também, se outro Estado ou a União quiserem podem contratar. Abrimos e criamos de fato uma prestadora de serviços públicos no estado de Espírito Santo com condições, mediante contrato de serviços de alcance de metas e também contratos com quaisquer órgãos da federação ou qualquer ente público. Ela pode criar subsidiárias e diversas filiais para ajudar o conjunto da rede a se articular. Quanto ao patrimônio, existe uma discussão interna na PGE se a doação financeira inicial para essa Fundação é despesa de capital ou de custeio e exemplifica cada uma delas. Toda Fundação se caracteriza, na sua criação, pela incorporação de um patrimônio sendo constituído por bens móveis e imóveis, valores, direitos e outros bens que serão destinados por ato do Governador e uma quantia financeira inicial para estruturação administrativa da Fundação, o Hospital Estadual Bezerra de Faria ou o Dório Silva, inicialmente, será transferido para a Fundação. Os recursos são oriundos por prestação de serviços ao poder público, da exploração de seu patrimônio, das receitas derivadas de contratos, dos convênios e de outros instrumentos congêneres por ela celebradas com entidades internacionais e nacionais públicas ou privadas. A Fundação vai poder captar receitas que derivam de ressarcimento dos valores decorrente da utilização dos serviços de assistência à saúde da estatal saúde em caso de sinistro em que as vítimas estejam cobertas por apólice de seguros de veículos automotores e ser ressarcida de procedimentos realizados a cargo

dos planos de saúde complementar. É uma receita que vai passar a entrar no SUS, ou seja, vai garantir novas fontes de recursos que será por meio de um marco legal que esse modelo permite. A proposta é que Fundação tenha um Conselho Curador, que caracteriza a criação da mesma, com até 7 membros indicados por trabalhadores, pelo CES e pelo Governo. Esse Conselho é, na prática, o comando central do Ente que define tudo, vai recomendar os cargos de nomeação do governador, vai definir a política institucional, de estratégias e que passa a ser o instrumento que organiza e tem a responsabilidade de conduzir a política da Instituição e não há interesse econômico, há um Conselho de pessoas públicas, de representantes dos trabalhadores, de representantes de usuários, que definem como é o institucional da Fundação. Ela é gerida por um órgão colegiado, por um Conselho Curador que está submetido à Curadoria do Ministério Público Estadual; além da prestação de contas ao TCE/ES, também se submete à Curadoria das Fundações do MPE-ES. Está sendo posto em pauta a criação de uma Fundação que tenha um caráter colegiado, participativo e que se submete ao controle externo. O Conselho Fiscal é com 3 membros e a Diretoria Executiva com até 5 membros, sendo um deles o Diretor Presidente, o Diretor Executivo. As atribuições da Fundação serão detalhadas no Estatuto por Decreto, pois a mesma se trata de um marco jurídico mais flexível para poder construir uma nova Entidade que, se muda o Código Civil, se muda o regime jurídico da Administração Pública ela usa rapidamente o stand up com a norma do Conselho Superior. Se existir qualquer tipo de instrução normativa da Receita Federal, por exemplo, o próprio Conselho Superior já faz a adaptação. O marco de adaptação da Fundação é mais célere, por isso não faz sentido a lei que cria a Fundação tecer detalhes que cabem ao Estatuto da Entidade. O pessoal é contratado por concurso público com vínculo celetista. O dimensionamento de pessoal respeita as normas dos conselhos tradicionais e cita algumas especialidades de saúde. E não há excepcionalidade nesse sentido e eles se submetem a todas as regras dos conselhos no desempenho, no dimensionamento pessoal para o serviço que a Fundação for gerenciar. Os trabalhadores efetivos, estatutários da SESA são cedidos para atuarem dentro da Fundação sem prejuízo a sua carreira, aos benefícios ou aos vínculos estatutários que eles já têm. Estamos garantindo que, nesse modelo jurídico, o servidor público continue prestando serviço para o órgão público, estatal com todas as garantias da carreira dele. Já é possível os estatutários do Estado do Espírito Santo e os celetistas da Fundação participar da PREVIS - Previdência Complementar do Estado. O

relacionamento entre a Fundação e o Poder Público poderá ser sob a forma de contrato, cujo pagamento se dá mediante resultado de alcance de metas e cita exemplos. De acordo com a lei, se a Fundação for judicializada, o Estado tem que arcar com as consequências. A Fundação pode permitir em relação aos prazos dos processos licitatórios que vão ser ajustados garantir uma maior capacidade de compras de insumos de hospitais; com o regulamento próprio de compras observadas as normas gerais fixadas pela Lei nº 8.666, o Pregão eletrônico, o RDC e o credenciamento. No modelo da Fundação, conseguimos uma estrutura de compras centralizadas dos produtos mais frequentes em todos os hospitais, suscitando assim, uma economia de escala em menor preço, gerando eficiência. O controle social se submete ao Tribunal de Contas previsto por lei. Anualmente, a Fundação precisa fazer o Relatório de Gestão para o Conselho Estadual de Saúde, havendo obrigatoriedade da apresentação do Relatório Anual de Gestão. As principais vantagens são: mais agilidade no processo de compras, gestão por resultados, substituição do contrato temporário por emprego público celetista. O conselheiro Hélio manifesta preocupação diante da fala do secretário sobre a Fundação não ter dinheiro para prestar serviços, já que a mesma não vai ser remunerada e por citar que o hospital Bezerra de Faria será da Fundação e antes de mais nada o que quer dizer Fundação? Por isso pediu ao secretário que nos trouxesse a lei que rege a Fundação, pois está bem diferente do que nos foi apresentado no ano passado. O conselheiro Antonio Carlos revela as seguintes dúvidas sobre essa apresentação: esse tema poderia vir para nós nos debruçarmos e fazer uma oficina para debater alguns itens desse assunto? Quais serão os valores do contrato de prestação de serviço e como vai ser aprovado? Os hospitais vão ter que passar por um conselho gestor? Pois a lei do conselho gestor diz que o mesmo tem que aprovar. Quem vai licitar/contratar a alimentação, os exames e a lavanderia? Será o próprio hospital ou a Fundação? Como será a doação de patrimônio do Estado para essa Fundação? Haverá devolução posterior ou o Estado vai perdê-lo? Nesse conselho curador, a sociedade civil vai participar? Nessa Fundação, os servidores públicos dos hospitais vão ter os mesmos direitos e a proteção que eles têm hoje? Se a lei 41 diz que a SESA deve apresentar o balancete quadrimestralmente, por que a Fundação vai ser apresentada só anualmente? Como vamos fiscalizar isso anualmente? Quem vai se debruçar sobre esse balanço para haver fiscalização? O conselheiro Willian pergunta: qual a situação dos empregados em caso de fechamento de algum serviço ou não alcance de metas? Para onde

Vitória (ES), Quarta-feira, 28 de Agosto de 2019.

eles vão? Serão remanejados? Colocados à disposição? Ou exonerados? Há alguma similitude dessa proposta de Fundação com o antigo IESP e se tem, por que acabou? O que tem de diferente entre o antigo Instituto e a nova Fundação? Que concorda com o conselheiro Antonio Carlos sobre a participação de outros representantes da sociedade civil no conselho curador. Mesmo tendo um presidente, a diretoria executiva será colegiada? Vai distribuir os direitos, as responsabilidades e/ou as competências para tomar decisões? Em relação à jornada de trabalho dos futuros empregados, poderá ser negociado como é feito na iniciativa privada? E quanto aos litígios? As dificuldades de negociação entre os futuros empregadores e os empregados públicos da Fundação, em qual foro isso será tratado? Na Vara da Fazenda Pública ou na Justiça de do Trabalho? A conselheira Magna expõe suas preocupações e a dos usuários da saúde que não param de procurar informações sobre a Fundação quando adentrar os hospitais, pois foi dito que o Dório Silva vai fechar. O que vai acontecer? E sugere acalmá-los, ao RH e à direção dos hospitais, informando-os sobre isso. Que defende os concursos públicos e o SUS. Porque não dão curso de formação e de capacitação para os servidores públicos? Entende que é importante ressaltar as qualidades e competências dos servidores públicos. A conselheira Cynara, caso a Fundação "passe", quais as "amarras" que vocês estão fazendo para impedir que o próximo governo "jogue para o alto". A conselheira Valeska relata que há distorções de informações que são muito diferentes do que você está falando aqui no CES e pergunta se vai ocorrer no Bezerra o que vai acontecer lá? A conselheira Denice pergunta se dentro do modelo da Fundação vai ser possível fazer um consórcio de municípios para que eles resolvam determinadas questões que não podem fazer sozinhos? O conselheiro Antonio Carlos pergunta quem vai de indicar o diretor dos hospitais? Como vai ficar a questão das cooperativas? O conselheiro Willian sugere perguntar ao secretário de Saúde se há uma proposta desse encaminhamento e depois a mesa põe a nossa. A conselheira Rita pergunta qual é o prazo de validade do concurso, é por tempo determinado? O secretário de Saúde responde a todas as perguntas. O conselheiro Willian propõe outra reunião para continuar debatendo esse ponto de pauta e outros que porventura irão surgir. Sugere uma reunião para o dia 04 de julho, na próxima quinta-feira. O secretário executivo Alexandre põe em votação a proposta da reunião extraordinária nessa data, para deliberar os demais 4 pontos pendentes dessa pauta, entre os quais o Relatório Final da Conferência que precisa ser feita a devolutiva para a SESA que vai compor o Plano Estadual de Saúde.

Informa que o conselheiro Mansour pediu para trazer um ponto de pauta que foi aprovado ontem na reunião dos articuladores das Plenárias que é a convocação das Plenárias Estadual e Regionais do Conselho de Saúde e revela a proposta de agendas das mesmas para setembro e outubro de 2019 respectivamente. Explica que a Plenária Estadual começa antes das Regionais em razão de fazer a primeira devolutiva dos itens aprovados no Relatório Final da Conferência Estadual de Saúde. Acredita que até outubro o CES já estará debatendo um conjunto de proposta para o Plano Estadual de Saúde do próximo período. Em sequência ao Plano Estadual, terá a construção dos Planos Regionais de Saúde o que foi aprovado em cada Conferência Regional e as propostas que constam no Relatório Final da Conferência Estadual para ser levada a cada uma das regiões e debater na região e já mobilizar o controle social para acompanhar a construção dos Planos Regionais de Saúde e que precisa deliberar isso para dar sequência de abertura do processo de licitação de espaço físico e demais insumos. A reunião extraordinária foi aprovada para o dia 04 de julho. Ponto 6 - Apresentação do Projeto "Fortalecimento do Controle Social e Promoção de Políticas de Equidade": Conselheira Quelen Tanize Alves da Silva - Diretora do ICEPi. Ponto 7 - Deliberação acerca do requerimento do Secretário Executivo do CES que versa sobre acusação de descumprimento de normas regimental e legislação do CES descritas no Ofício 010/2019 da FAMOPES - Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do ES. Ponto 8 - 9ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa Estadual da 16ª CNS: a - Avaliação da Etapa Estadual; b - Apresentação do Relatório Final; c - Apresentação dos dados da Pesquisa sobre o perfil dos participantes; d - Informe sobre a viagem (passagem, hospedagem e outros). A 200ª Reunião Ordinária é encerrada às 18:00 horas e a presente ata foi lavrada e segue assinada pela Presidente e pelo secretário executivo do CES.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA FRAGA

Secretário Executivo
Conselho Estadual de Saúde - CES/
ES

MARIA MARUZA CARLESSO

Presidente
Conselho Estadual de Saúde - CES/
ES

Conselho Estadual de Saúde - CES/ES ATA - 77ª Reunião Extraordinária - Ano 2019 04 de Julho de 2019

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 14 (quatorze) horas, o Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, reuniu-se para a

77ª (septuagésima sétima) Reunião Extraordinária no período de 14:00 às 18:00 horas no auditório da SESA, na Rua Maria Judith Tovar Varejão, nº 225 - Ed. Enseada Plaza - Enseada do Suá - Vitória/ES, sob a Presidência da presidente do CES, conselheira Maria Maruza Carlesso e do secretário executivo do Conselho Estadual de Saúde, Alexandre de Oliveira Fraga, com a presença dos conselheiros (as): Vera Lúcia Peruch (SESA), Beatriz Zandonade Jarske (FEHOFES), Marília Coser Mansur (Ministério da Saúde), Maria Maruza Carlesso (SINFES), Valeska Fernandes Moraes (SINDIENFERMEIROS), Rita de Cássia Olímpio Martins (SINDSAÚDE), Cynara da Silva Azevedo (SINDSAÚDE), Eliana Baptista (SINODONT), Luís Tupinambá Bittencourt da Silva (SINDIPUBLICOS), Magna Nery Manoeli (SINDIPUBLICOS), Aguiberto Oliveira de Lima (CUT), Eliza de Moraes Evangelista (SINDIUPES), Sandra Mara Bremer Rodrigues Charbaje (SINDIUPES), Mansour Cadais Filho (SINDINAPI), Antonio Carlos Nogueira do Nascimento (FAMOPES), Elio Rodrigues Dias (FAMOPES), Denice Silva Gonçalves (MOSAVE), Gilson Mesquita de Faria (ANAMA), Luciano Ferreira Santana (FORÇA SINDICAL). Justificou a ausência: Luiz Carlos Reblin (SESA), Ricardo Ewald (FEHOFES), Bartolomeu Martins Lima (Ministério da Saúde), Robertta Steffanya (SINDPISI), Fernandes Queiroz (SINDPISI), Taiza Bruna Assunção Medeiros (FETAES), Maria Augusta Búffolo, (FETAES), Elci Lobão Medeiro (CUT), Silvio Nascimento Ferreira (ASSOPAES), Ida Cecília Baiôco (MOSAVE), José Carlos de Siqueira (ANAMA), Maria de Lourdes Fiorido (APAES), Vanderson Roberto Pedruzzi Gaburo (APAES). A presidente do Conselho Estadual de Saúde Maria Maruza Carlesso juntamente com o Secretário Executivo Alexandre de Oliveira Fraga verificam não haver quórum regimental para instalação da seção e desta forma declara encerrada a reunião. Porém, foi apresentado aos conselheiros presentes pela equipe do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPI) o Projeto "Fortalecimento do Controle Social e Promoção de Políticas de Equidade". Além disto a Comissão Organizadora apresentou o relatório final da 9ª Conferência Estadual de Saúde e Etapa da 16ª Conferência Nacional de Saúde. A presente ata foi lavrada e segue assinada pelo Secretário Executivo do CES, Alexandre de Oliveira Fraga e pela presidente Maria Maruza Carlesso.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA FRAGA

Secretário Executivo
Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

MARIA MARUZA CARLESSO

Presidente
Conselho Estadual, de Saúde -
CES/ES

Protocolo 518576

RESOLUÇÃO CES Nº 1119/2019

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 202ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO:

Que a Pactuação Interfederativa é o processo de negociação entre União, Estados e Municípios, que envolve um rol de indicadores relacionados a prioridades nacionais em saúde, cabendo aos entes federados discutir e pactuar tais indicadores que compreendem os interesses regionais;

A Resolução nº 8 da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre os indicadores para o processo nacional de pactuação interfederativa relativo ao período de 2017 a 2021, orienta os entes federados no processo nacional de pactuação de metas e apresenta o rol composto por 23 indicadores, sendo 20 denominados universais (pactuação comum e obrigatória nacionalmente) e 03 específicos (pactuação obrigatória quando forem observadas as especificidades no território);

Que o Art. 7º da referida Resolução da CIT estabelece o fluxo das pactuações dos Estados e do Distrito Federal, e que estas devem ser submetidas aos respectivos conselhos de saúde para aprovação;

O Parecer emitido pela CIOF - Comissão Intersetorial de Orçamento, Financiamento e Instrumentos de Gestão onde destaca minuciosa análise do cumprimento das metas pactuadas no ano de 2018 e demonstra que dos 21 indicadores pactuados, 12 indicadores atingiram entre 90 e 100% da meta pactuada (indicadores 1, 3, 6, 9, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20 e 23), 02 indicadores atingiram entre 80 e 89% da meta pactuada (indicadores 2 e 5), 02 indicadores atingiram entre 70 e 79% da meta pactuada (indicadores 10 e 11), 01 indicador atingiu entre 60 e 69% da meta pactuada (indicador 21) e 04 indicadores atingiram índice abaixo de 60% da meta pactuada (indicadores 4, 8, 15 e 16) e;

Considerando ainda as justificativas referentes ao não alcance das metas pactuadas para 2018, bem como, as sugestões apresentadas para a continuidade do processo de pactuação, em especial à Pactuação Interfederativa 2019.

RESOLVE: